

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**  
**Aquisição de Uniformes.**

**I – INFORMAÇÕES GERAIS**

**1. Equipe de Planejamento**

<b>Nome</b>	<b>Cargo/função</b>	<b>Matrícula</b>	<b>E-mail</b>
Odair Feller	Diretor	153	samae@novatrento.sc.gov.br
Emiliana S. D. Zanandrea	Auxiliar Administrativo	53	contabilidade@samaenovatrento.com.br
Carlos Henrique Piazza	Técnico em Contabilidade	25	contabilidade@samaenovatrento.com.br

**II – DIAGNÓSTICO SITUAÇÃO ATUAL**

**2. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público (art. 18, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).**

A presente contratação decorre da necessidade de fornecimento de uniformes profissionais destinados aos servidores do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE de Nova Trento/SC, com o objetivo de garantir a padronização da identificação funcional, melhores condições de trabalho e maior eficiência na execução das atividades operacionais e administrativas.

A insuficiência e o desgaste natural dos uniformes atualmente utilizados comprometem a adequada identificação dos servidores, especialmente daqueles que atuam em serviços externos, manutenção de redes, atendimentos em vias públicas e demais atividades operacionais de campo. A pronta identificação dos colaboradores pela população é fundamental para proporcionar maior segurança, transparência, credibilidade institucional e a correta prestação dos serviços públicos executados pelo SAMAE.

Além do aspecto institucional, o fornecimento de uniformes adequados representa uma necessidade direta dos próprios servidores, uma vez que grande parte das atividades é desenvolvida sob exposição constante ao sol, chuva, poeira, umidade e demais condições adversas inerentes aos serviços operacionais. O uso de vestimentas apropriadas, confeccionadas com materiais resistentes e adequados, proporciona maior conforto, proteção, segurança e dignidade no exercício das funções, contribuindo para melhores condições de trabalho e para a preservação da saúde e bem-estar dos colaboradores.

A contratação também se justifica pela necessidade de reposição periódica dos uniformes em razão do uso contínuo e desgaste natural das peças, bem como pela manutenção de um estoque reserva destinado ao atendimento de novas contratações, substituições emergenciais e demais demandas operacionais, evitando a descontinuidade dos serviços e assegurando a imediata disponibilização dos uniformes aos servidores.

A utilização de uniformes padronizados fortalece a organização interna, a imagem institucional da autarquia e a qualidade dos serviços prestados, refletindo diretamente na eficiência da atuação dos servidores e no atendimento à população.

Sob a perspectiva do interesse público, a contratação visa assegurar a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços prestados pelo SAMA E, promovendo a correta aplicação dos recursos públicos por meio da aquisição de peças duráveis, padronizadas e compatíveis com as necessidades reais da Autarquia.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária, adequada e alinhada aos princípios da eficiência, economicidade, interesse público, valorização do servidor e continuidade dos serviços públicos, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

### **3. Demonstração da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual (art. 18, § 1º, II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).**

O valor estimado da contratação previsto é conforme Plano de Contratação Anual – PCA, no item 17; sob o título: Uniformes, tecidos e aviamentos

### **4. Descrição dos requisitos da potencial contratação (art. 18, § 1º, III, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)**

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos, garantindo que os uniformes adquiridos sejam adequados às atividades desempenhadas pelos servidores do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMA E de Nova Trento/SC, assegurando qualidade, conforto, durabilidade, padronização e identificação funcional:

#### **• Especificações técnicas dos materiais:**

Os uniformes deverão ser confeccionados com materiais de primeira qualidade, adequados ao uso contínuo e às atividades operacionais e administrativas desenvolvidas pelos servidores, observando resistência, conforto, durabilidade e bom acabamento.

As calças deverão ser confeccionadas em tecido brim pesado, 100% algodão, na cor azul marinho, com cós em elástico, passantes para cinto e bolsos frontais, contendo o logotipo do SAMA E aplicado no bolso.

As camisas polo femininas e masculinas deverão ser confeccionadas em malha piquet 100% algodão fio penteado, de alta qualidade, com gramatura mínima de 180 g/m<sup>2</sup>, baixa formação de pilling, boa solidez da cor à lavagem, gola em ribana, fechamento por botões, mangas curtas, costuras reforçadas e logotipo do SAMA E bordado na parte frontal.

As camisas masculinas de proteção UV deverão ser confeccionadas em malha de poliamida com elastano, com proteção solar permanente mínima FPS 50+, tecnologia tipo Dry Fit ou similar, proporcionando leveza, respirabilidade, secagem rápida e resistência ao uso contínuo, com gola careca reforçada, costuras resistentes e logotipo aplicado em silk-screen na parte frontal.

As camisetas femininas e masculinas, de manga curta e manga longa, deverão ser confeccionadas em malha 100% algodão fio penteado, título mínimo 30.1, com gramatura mínima de 170 g/m<sup>2</sup>, baixa formação de pilling, boa solidez da cor, gola careca redonda em ribana com elastano, reforço

ombro a ombro, costuras resistentes e logotipo aplicado na parte frontal por processo resistente a lavagens frequentes.

As jaquetas masculinas deverão ser forradas, confeccionadas em nylon de alta resistência, na cor azul marinho, com abertura frontal em toda a extensão, fechamento por zíper, faixas refletivas na altura do peito (frente e costas) e mangas na posição vertical, acabamento reforçado e logotipo do SAMAE bordado na parte superior esquerda.

A empresa vencedora deverá confeccionar os uniformes conforme o padrão visual definido pela Autarquia, sendo que o modelo oficial do logotipo, layout, posicionamento, medidas e demais especificações para aplicação da identidade visual serão fornecidos posteriormente pelo SAMAE, após a conclusão do processo de contratação, mais especificações e fotos ilustrativas dos uniformes seguem no ANEXO III.

**• Quantidade e atendimento à demanda:**

O fornecimento deverá contemplar a quantidade necessária para atender os servidores efetivos e contratados, bem como permitir a reposição periódica em razão do desgaste natural das peças e a manutenção de estoque reserva para novas contratações e substituições emergenciais.

**• Entrega e prazos:**

Os uniformes deverão ser entregues em prazo compatível com as necessidades operacionais do SAMAE, de forma a não comprometer a continuidade dos serviços e o adequado atendimento das demandas administrativas e operacionais da autarquia.

**• Conformidade legal e qualidade:**

Os materiais utilizados deverão atender aos padrões de qualidade exigidos para vestuário profissional, observando durabilidade, resistência, segurança e adequação ao uso contínuo, além de estarem em conformidade com as normas aplicáveis e com as especificações técnicas definidas pela Administração.

**• Garantia e durabilidade:**

Os produtos deverão possuir garantia contra defeitos de fabricação, assegurando a substituição de peças que apresentem falhas, vícios ou defeitos durante o período legal de garantia, conforme legislação vigente.

**• Padronização e identidade visual:**

Os uniformes deverão seguir o padrão visual definido pelo SAMAE, especialmente quanto à cor, aplicação de logotipo, acabamento e modelagem, garantindo uniformidade, identificação funcional e fortalecimento da imagem institucional da autarquia.

**5. Estimativas das quantidades para contratação, acompanhadas de memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte (considerar interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala) (art. 18, § 1º, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).**

A estimativa dos quantitativos foi elaborada com base nas necessidades operacionais do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE de Nova Trento/SC, relacionadas ao fornecimento de uniformes profissionais destinados aos servidores que atuam nas atividades administrativas e operacionais da autarquia.

As quantidades foram definidas a partir de critérios técnicos e administrativos, considerando:

- A necessidade de padronização da identificação funcional dos servidores;
- O atendimento aos servidores que atuam em serviços internos e externos, especialmente aqueles expostos a atividades de campo e condições climáticas adversas;
- A reposição periódica das peças em razão do desgaste natural decorrente do uso contínuo;
- A necessidade de manutenção de estoque reserva para novas contratações, substituições emergenciais e demais demandas operacionais;
- A inexistência de quantidade suficiente em estoque para suprir a demanda atual;
- A busca pela economicidade e melhor planejamento da aquisição, evitando compras excessivas ou insuficientes;
- A padronização visual e a continuidade da identificação institucional dos colaboradores.

Os cálculos e registros que fundamentam esta estimativa encontram-se baseados no levantamento interno realizado junto aos setores administrativos e operacionais do SAMA E, considerando o número de servidores ativos, as funções desempenhadas e a necessidade de reposição e renovação periódica dos uniformes, garantindo transparência e adequada justificativa para a contratação.

A previsão dos quantitativos estimados visa assegurar a continuidade dos serviços públicos, melhores condições de trabalho aos servidores, fortalecimento da imagem institucional e maior eficiência na prestação dos serviços à população, promovendo a adequada aplicação dos recursos públicos e a observância dos princípios da economicidade e interesse público.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADES
01	<b>Calça masculina</b> , na cor azul marinho, confeccionada em tecido brim pesado, 100% algodão, de primeira qualidade profissional, com cós em elástico, passantes para cinto (presilhas) e bolsos frontais. Deverá conter o logotipo do SAMA E aplicado no bolso.	UNIDADE	99
02	<b>Camisa gola polo feminina manga curta</b> , manga curta, cor azul marinho, confeccionada em malha piquet 100% algodão fio penteado, de alta qualidade, com gramatura mínima de 180 g/m <sup>2</sup> , garantindo resistência e durabilidade, com baixa formação de pilling e boa solidez da cor à lavagem, modelo com gola em ribana, fechamento por botões, mangas curtas e costuras reforçadas, devendo conter o logotipo do SAMA E bordado na parte frontal.	UNIDADE	24
03	<b>Camisa gola polo masculina manga curta</b> , manga curta, cor azul marinho, confeccionada em malha piquet 100% algodão fio penteado, de alta qualidade, com gramatura mínima de 180 g/m <sup>2</sup> , garantindo resistência e durabilidade, com baixa formação de pilling e boa solidez da cor à lavagem, modelo com gola em ribana, fechamento por botões, mangas curtas e costuras reforçadas, devendo conter o logotipo do SAMA E bordado na parte frontal.	UNIDADE	28
04	<b>Camisa masculina de proteção UV</b> , manga longa, cor azul marinho, confeccionada em malha de poliamida com	UNIDADE	99

	elastano, com proteção solar permanente mínima FPS 50+, com tecnologia tipo Dry Fit ou similar, garantindo leveza, respirabilidade, secagem rápida e resistência ao uso contínuo, modelo com gola careca com reforço e costuras resistentes, devendo conter o logotipo do SAMAE aplicado em silk-screen na parte frontal, conforme identidade visual da autarquia.		
05	<b>Camiseta feminina manga curta</b> , cor azul marinho, confeccionada em malha 100% algodão fio penteado, título mínimo 30.1, com gramatura mínima de 170 g/m <sup>2</sup> , de primeira qualidade, garantindo durabilidade, resistência ao uso contínuo, baixa formação de pilling e boa solidez da cor. Acabamento reforçado, com costuras resistentes, gola careca redonda em ribana com elastano e reforço ombro a ombro, devendo conter o logotipo do SAMAE aplicado na parte frontal por processo resistente a lavagens frequentes.	UNIDADE	15
06	<b>Camiseta masculina manga curta</b> , cor azul marinho, confeccionada em malha 100% algodão fio penteado, título mínimo 30.1, com gramatura mínima de 170 g/m <sup>2</sup> , de primeira qualidade, garantindo durabilidade, resistência ao uso contínuo, baixa formação de pilling e boa solidez da cor. Acabamento reforçado, com costuras resistentes, gola careca redonda em ribana com elastano e reforço ombro a ombro, devendo conter o logotipo do SAMAE aplicado na parte frontal por processo resistente a lavagens frequentes.	UNIDADE	140
07	<b>Camiseta masculina manga longa</b> , cor azul marinho, confeccionada em malha 100% algodão fio penteado, título mínimo 30.1, com gramatura mínima de 170 g/m <sup>2</sup> , de primeira qualidade, garantindo durabilidade, resistência ao uso contínuo, baixa formação de pilling e boa solidez da cor. Acabamento reforçado, com costuras resistentes, gola careca redonda em ribana com elastano e reforço ombro a ombro, devendo conter o logotipo do SAMAE aplicado na parte frontal por processo resistente a lavagens frequentes.	UNIDADE	112
08	<b>Jaqueta masculina</b> , forrada cor azul marinho, confeccionada em nylon de alta resistência e qualidade, com abertura frontal em toda a extensão e fechamento por zíper, contendo faixas refletivas na altura do peito (frente e costas) e nas mangas na posição vertical, com acabamento reforçado, devendo conter o logotipo do SAMAE bordado na parte superior esquerda.	UNIDADE	37

### III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

6. Levantamento de mercado (que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar) (art. 18, § 1º, V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

O levantamento de mercado referente à presente contratação será conduzido por meio do Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e do Farol de Transparência do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC), além de outros meios oficiais previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, como sistemas eletrônicos mantidos por órgãos ou entidades da Administração Pública, bancos de preços oficiais e consultas a contratações similares realizadas por outros entes públicos. Essa metodologia assegura ampla pesquisa, transparência e conformidade legal em todas as etapas do processo.

A consulta a essas plataformas possibilita o levantamento de informações atualizadas sobre aquisições semelhantes de uniformes profissionais, permitindo identificar valores praticados, fornecedores, padrões de qualidade, especificações técnicas e condições de fornecimento. Tais dados fornecem subsídios técnicos e econômicos para a análise comparativa das alternativas disponíveis no mercado, garantindo que a decisão observe os princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade para a Administração Pública.

Com base nesse levantamento, será possível verificar a compatibilidade técnica e econômica da aquisição de uniformes profissionais destinados aos servidores do SAMA E, assegurando que as peças atendam aos padrões mínimos de qualidade, durabilidade, conforto, segurança e identificação funcional exigidos pela autarquia, especialmente para os servidores que atuam em atividades operacionais externas e serviços.

<b>Critérios</b>	<b><u>Solução 1:</u> Aquisição direta dos uniformes</b>	<b><u>Solução 2:</u> Contratação de empresa com fornecimento sob demanda</b>	<b><u>Solução 3:</u> Utilização de uniformes antigos com reposições pontuais</b>
<b>Atendimento imediato à demanda</b>	Atende plenamente — permite fornecimento completo e padronizado	Parcial — depende de cronograma e demanda futura	Não atende — peças insuficientes e desgastadas
<b>Continuidade e padronização</b>	Garante uniformidade e reposição adequada	Parcial — pode gerar atrasos e falta de padronização	Comprometida — manutenção irregular
<b>Qualidade e durabilidade</b>	Permite especificação técnica adequada	Depende da execução contratual	Limitada — desgaste natural das peças
<b>Custo-benefício</b>	Alto — aquisição planejada com melhor controle	Médio — custos variáveis e recorrentes	Baixo — reposições frequentes e ineficiência
<b>Viabilidade técnica</b>	Plenamente viável — ampla oferta no mercado	Viável, porém menos eficiente	Pouco viável — não atende plenamente
<b>Atendimento ao interesse público</b>	Pleno — eficiência, economia e identificação funcional	Parcial — custo e controle reduzido	Reduzido — não resolve a necessidade

**Justificativa da análise das alternativas**

Em atendimento ao art. 18, §1º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, foram avaliadas alternativas para atender à necessidade de fornecimento de uniformes profissionais destinados aos servidores do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMA E de Nova Trento/SC.

Foram consideradas as seguintes soluções:

- (i) aquisição direta dos uniformes profissionais;
- (ii) contratação de empresa para fornecimento sob demanda;
- (iii) utilização dos uniformes antigos com reposições pontuais.

A análise considerou critérios técnicos e econômicos, como durabilidade das peças, padronização visual, identificação funcional, conforto dos servidores, custo-benefício, tempo de atendimento da demanda e adequação às necessidades operacionais da autarquia.

Verificou-se que continuar utilizando os uniformes antigos, realizando apenas reposições pontuais, não atende de forma adequada às necessidades do SAMA E, devido ao desgaste natural das peças, à falta de padronização entre os servidores e à ausência de estoque suficiente para novas contratações e substituições necessárias. Quanto a contratação de empresa para fornecimento sob demanda, embora possível, não se mostra a alternativa mais vantajosa, uma vez que pode gerar maior custo administrativo, menor previsibilidade e atrasos no atendimento das necessidades imediatas.

### **Conclusão da escolha da solução**

Diante da análise realizada, conclui-se que a aquisição direta dos uniformes profissionais é a alternativa mais adequada e vantajosa para o SAMA E, pois garante padronização, melhor controle de qualidade, agilidade no fornecimento, economicidade e adequada reposição das peças necessárias ao desempenho das atividades dos servidores.

A solução escolhida atende plenamente ao interesse público, assegurando melhores condições de trabalho aos colaboradores, adequada identificação funcional, fortalecimento da imagem institucional e continuidade dos serviços prestados à população, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e legalidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

### **7. Estimativa do valor da contratação (art. 18, § 1º, VI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).**

A estimativa do valor da contratação foi elaborada a partir de pesquisa de preços conduzida em fontes oficiais de consulta pública, compreendendo portais governamentais como: Farol de Transparência do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC) e o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), que apresentam parâmetros de mercado fidedignos e atualizados. Tal procedimento permitiu aferir valores praticados para produtos de características equivalentes às especificações técnicas exigidas no presente certame.

Com base nas informações coletadas, foi estabelecido o valor estimado de **R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais)**, montante considerado compatível com a realidade de mercado, proporcional às demandas operacionais do SAMA E e adequado à natureza do objeto.

A metodologia adotada observa rigorosamente os princípios da economicidade, eficiência, planejamento e transparência, assegurando que a estimativa de preços atenda aos preceitos

estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021, conferindo credibilidade e previsibilidade ao processo de contratação pública.

#### **IV – SOLUÇÃO ESCOLHIDA**

##### **8. Descrição da solução escolhida (art. 18, § 1º, VII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)**

A solução definida para o atendimento da necessidade consiste na aquisição direta de uniformes profissionais destinados aos servidores do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMA E de Nova Trento/SC, por meio de Dispensa de Licitação, com a finalidade de garantir a padronização da identificação funcional, melhores condições de trabalho e a continuidade eficiente das atividades operacionais e administrativas da autarquia.

A medida visa assegurar que os servidores, especialmente aqueles que atuam em serviços externos, manutenção de redes, atendimentos em vias públicas e demais atividades de campo, disponham de vestimentas adequadas, resistentes e compatíveis com as exigências das funções desempenhadas, proporcionando maior conforto, segurança, proteção e melhor apresentação institucional perante a população.

A escolha pela aquisição direta justifica-se pela necessidade de reposição dos uniformes atualmente desgastados, pela insuficiência de peças disponíveis e pela necessidade de manutenção de estoque reserva para novas contratações e substituições emergenciais, evitando prejuízos à continuidade dos serviços prestados pelo SAMA E.

Além disso, trata-se de objeto de fornecimento comum, de baixa complexidade técnica e valor compatível com a modalidade de Dispensa de Licitação, conforme previsto na legislação vigente, permitindo maior agilidade no atendimento da demanda e melhor gestão dos recursos públicos.

Os uniformes a serem adquiridos deverão ser novos, de primeira qualidade, confeccionados com materiais adequados ao uso contínuo e às atividades operacionais e administrativas, observando critérios de durabilidade, resistência, conforto, padronização visual e aplicação correta da identidade institucional do SAMA E, conforme especificações técnicas previamente definidas pela Administração.

A contratação será realizada em lote único, com fornecimento acompanhado de nota fiscal, garantia contra defeitos de fabricação e observância das exigências legais e padrões mínimos de qualidade aplicáveis ao objeto.

Trata-se de uma solução autônoma e suficiente, que não depende de contratações complementares, estando alinhada ao planejamento operacional do SAMA E e aos princípios da eficiência, economicidade, interesse público e valorização dos servidores, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.

##### **9. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (art. 18, § 1º, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)**

Após análise técnica e administrativa, verifica-se que o parcelamento da contratação não se mostra a alternativa mais adequada, tendo em vista que o objeto consiste na aquisição de uniformes profissionais destinados aos servidores do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto –

SAMAE de Nova Trento/SC, sendo necessária a padronização visual, de qualidade e de identidade institucional entre todas as peças que compõem o fornecimento.

A eventual divisão da contratação em itens ou lotes distintos poderia comprometer a padronização visual e a qualidade das peças, especialmente quanto à tonalidade dos tecidos, aplicação dos logotipos, acabamento, modelagem e características dos materiais utilizados, gerando divergências entre os uniformes e prejuízos à identificação funcional e à imagem institucional da autarquia.

Além disso, o fracionamento da contratação poderia ocasionar maior complexidade no acompanhamento contratual, aumento de custos administrativos, dificuldades no controle de entrega, além de possíveis atrasos no fornecimento e na reposição das peças necessárias ao atendimento dos servidores.

A contratação em lote único mostra-se mais vantajosa sob os aspectos técnico, econômico e operacional, pois assegura maior uniformidade entre os itens, melhor controle de qualidade, padronização da identidade visual e maior eficiência no processo de aquisição e distribuição dos uniformes.

Ademais, a centralização da contratação favorece melhores condições de negociação, simplifica os procedimentos administrativos e contribui para maior segurança na execução contratual, especialmente considerando tratar-se de contratação por dispensa de licitação.

Dessa forma, a contratação sem parcelamento atende aos princípios da eficiência, economicidade, padronização e interesse público, garantindo a adequada execução do objeto e a continuidade dos serviços prestados, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

#### **10. Resultados pretendidos (art. 18, § 1º, IX, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)**

A presente contratação tem como principal objetivo garantir o fornecimento adequado de uniformes profissionais aos servidores do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE de Nova Trento/SC, assegurando melhores condições de trabalho, padronização da identificação funcional e fortalecimento da imagem institucional da autarquia perante a população.

Como resultado pretendido, busca-se proporcionar aos servidores, especialmente aqueles que atuam em atividades operacionais externas, manutenção de redes, atendimentos em vias públicas e demais serviços de campo, vestimentas adequadas, resistentes e compatíveis com as exigências das funções desempenhadas, oferecendo maior conforto, proteção, segurança e dignidade no exercício das atividades diárias.

Espera-se também garantir a padronização visual dos colaboradores, facilitando a identificação imediata pelos munícipes, promovendo maior transparência, credibilidade e segurança no atendimento ao público, além de reforçar a confiança da população nos serviços executados pelo SAMAE.

Outro resultado relevante consiste na reposição periódica dos uniformes desgastados pelo uso contínuo, bem como na formação de estoque reserva para novas contratações, substituições emergenciais e demais necessidades operacionais, evitando interrupções no fornecimento e assegurando a continuidade dos serviços públicos.

A contratação também visa promover maior eficiência administrativa e melhor aplicação dos recursos públicos, por meio da aquisição planejada de peças duráveis, padronizadas e de qualidade, reduzindo gastos com reposições frequentes de materiais inadequados ou de baixa durabilidade.

Dessa forma, os resultados pretendidos refletem diretamente na valorização dos servidores, na melhoria das condições de trabalho, na continuidade dos serviços prestados e no atendimento ao interesse público, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e qualidade da Administração Pública, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/2021.

#### **11. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato (art. 18, § 1º, X, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)**

Previamente à celebração do contrato, a Administração deverá adotar as providências necessárias para garantir a adequada execução da contratação e o pleno atendimento do objeto, observando os princípios da legalidade, eficiência, planejamento e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Inicialmente, será realizada a conclusão da pesquisa de preços e a consolidação do valor estimado da contratação, com base em consultas a fontes oficiais e contratações similares, assegurando compatibilidade com os valores praticados no mercado e a adequada previsão orçamentária para atendimento da despesa.

Também deverá ser promovida a definição final das especificações técnicas dos uniformes, incluindo tipos de tecidos, gramaturas, modelos, aplicação de logotipos, padrões de acabamento, tamanhos e demais características necessárias ao atendimento das demandas operacionais e administrativas do SAMAE.

A Administração deverá ainda providenciar a confirmação das quantidades necessárias, considerando o número atual de servidores, a reposição periódica das peças, a formação de estoque reserva para novas contratações e eventuais substituições emergenciais, garantindo o correto dimensionamento da contratação.

Após a definição da empresa vencedora, serão repassadas as informações complementares referentes à identidade visual institucional, incluindo modelo oficial do logotipo, posicionamento, medidas, layout e demais orientações necessárias para a correta confecção dos uniformes, assegurando a padronização visual exigida pela autarquia.

Além disso, será realizada a verificação da regularidade fiscal, trabalhista e jurídica da futura contratada, bem como a análise do cumprimento das exigências legais e documentais necessárias à formalização da contratação, garantindo segurança jurídica e regularidade administrativa.

Por fim, a Administração designará o responsável pelo acompanhamento e fiscalização contratual, a fim de assegurar o correto fornecimento dos uniformes, o cumprimento dos prazos estabelecidos, a qualidade dos materiais entregues e a fiel execução do objeto contratado.

#### **12. Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 18, § 1º, XI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)**

Após análise do objeto da presente contratação, verifica-se que a aquisição de uniformes profissionais destinados aos servidores do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto –

SAMA E de Nova Trento/SC não possui, neste momento, contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à sua execução.

Trata-se de uma contratação autônoma, com finalidade própria e suficiente para atender à necessidade administrativa de padronização da identificação funcional dos servidores, melhoria das condições de trabalho e manutenção da imagem institucional da autarquia, não dependendo da formalização simultânea de outros contratos para sua efetiva implementação.

Eventuais demandas futuras relacionadas à reposição de peças, ampliação de quantitativos ou novas aquisições em razão de admissões de servidores poderão ocorrer conforme a necessidade administrativa e disponibilidade orçamentária, porém não configuram dependência direta para a presente contratação.

Da mesma forma, a execução do objeto não exige contratação complementar de serviços especializados, instalação ou adaptações estruturais, uma vez que se trata exclusivamente do fornecimento de bens de uso contínuo destinados ao atendimento das atividades operacionais e administrativas do SAMA E.

Dessa forma, conclui-se que a presente contratação possui caráter independente, sendo suficiente, por si só, para alcançar os resultados pretendidos pela Administração, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e planejamento previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

### **13. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras (art. 18, § 1º, XII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)**

A aquisição de uniformes profissionais destinados aos servidores do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMA E de Nova Trento/SC, apresenta baixo potencial de impacto ambiental, considerando tratar-se de materiais de uso contínuo e longa durabilidade. Ainda assim, é necessário adotar medidas preventivas e mitigadoras para garantir que todas as etapas — fabricação, fornecimento, utilização e descarte das peças — ocorram de forma ambientalmente adequada.

#### **Impacto relacionado ao consumo de recursos naturais**

- **Descrição:** A produção de uniformes envolve o uso de matérias-primas como algodão, poliéster, poliamida e outros insumos têxteis, além do consumo de água, energia e produtos químicos nos processos de fabricação e tingimento.
- **Medidas mitigadoras:** Exigir materiais de boa qualidade e maior durabilidade, reduzindo a necessidade de substituições frequentes; priorizar fornecedores que adotem boas práticas produtivas e observem a legislação ambiental vigente.

#### **Impacto relacionado à geração de resíduos têxteis**

- **Descrição:** O desgaste natural dos uniformes e a substituição periódica das peças podem gerar resíduos sólidos, especialmente tecidos inutilizados e peças sem condições de reaproveitamento.
- **Medidas mitigadoras:** Promover a destinação adequada dos uniformes substituídos, priorizando o reaproveitamento interno quando possível, reciclagem de materiais e descarte ambientalmente correto, evitando o descarte irregular.

### **Impacto relacionado ao transporte e armazenamento**

- **Descrição:** O transporte e armazenamento inadequado dos uniformes podem ocasionar desperdícios, danos aos materiais e necessidade de reposição antecipada.
- **Medidas mitigadoras:** Garantir condições adequadas de transporte, acondicionamento e armazenamento, evitando perdas, avarias e descarte desnecessário de peças.

### **Impacto sobre a saúde e segurança dos servidores**

- **Descrição:** O fornecimento de uniformes inadequados, de baixa qualidade ou incompatíveis com as atividades exercidas pode comprometer o conforto, a proteção e as condições de trabalho dos servidores.
- **Medidas mitigadoras:** Exigir materiais resistentes, confortáveis e adequados às atividades operacionais e administrativas, observando qualidade, proteção solar quando aplicável e durabilidade compatível com o uso contínuo.

### **Conclusão**

A aquisição de uniformes profissionais configura atividade de baixo impacto ambiental. Com a adoção das medidas preventivas indicadas, é possível minimizar os impactos indiretos relacionados à produção, uso e descarte das peças, assegurando o cumprimento da legislação vigente, a valorização dos servidores e a adequada aplicação dos recursos públicos, contribuindo para a sustentabilidade e eficiência dos serviços prestados pelo SAMAE.

#### **14. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (art. 18, § 1º, XIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)**

Após a análise dos elementos técnicos, operacionais, financeiros e administrativos que compõem o presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação para aquisição de uniformes profissionais destinados aos servidores do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE de Nova Trento/SC mostra-se plenamente adequada, necessária e compatível com o atendimento da demanda existente.

A necessidade da contratação está diretamente relacionada à padronização da identificação funcional dos servidores, à melhoria das condições de trabalho e à garantia de maior eficiência na execução das atividades operacionais e administrativas da autarquia, especialmente para aqueles que atuam em serviços externos, manutenção de redes, atendimentos em vias públicas e demais atividades de campo.

A aquisição dos uniformes permitirá melhores condições de conforto, proteção e segurança aos colaboradores, além de contribuir para o fortalecimento da imagem institucional do SAMAE perante a população, facilitando a identificação dos servidores e promovendo maior transparência, credibilidade e confiança nos serviços públicos prestados.

Também se verifica que a contratação atende à necessidade de reposição periódica das peças desgastadas pelo uso contínuo, bem como à formação de estoque reserva para novas contratações e substituições emergenciais, assegurando a continuidade dos serviços e evitando prejuízos ao desempenho das atividades da autarquia.



**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE  
ÁGUA E ESGOTO**

Rua dos Imigrantes – 356 – Centro – Nova Trento – SC  
CNPJ 95.785.267/0001-48 – Inscrição Est.: Isento  
Fones: (48) 3267-0380 / 3267-0858

A solução escolhida, consistente na aquisição direta dos uniformes por meio de Dispensa de Licitação, apresenta-se como a alternativa mais vantajosa sob os aspectos técnico, econômico e operacional, garantindo melhor controle de qualidade, padronização visual, economicidade e agilidade no atendimento da demanda, em conformidade com a legislação vigente.

Dessa forma, conclui-se que a presente contratação atende plenamente ao interesse público, observando os princípios da eficiência, economicidade, planejamento, legalidade e continuidade dos serviços públicos, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, sendo recomendada sua regular continuidade e posterior formalização contratual.

Nova Trento/SC, 06 de Maio de 2026.

---

**Emiliana S. D. Zanandrea**  
Auxiliar Administrativo - Matrícula 53